

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PJeCor 0800437-36.2019.2.00.0820.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 20 a 24 de abril de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 1º Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar